

DECRETO N.º 011-A - DE 24 DE MARÇO DE 2008.

Declara de interesse social, para fins de expropriação, área que especifica.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º, XVIII, da LOM, c/c o art. 2º e 5º, letra "d", do Decreto Lei n.º 3365, de 21 de junho de 1941 e suas posteriores modificações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de interesse social, a fim de ser adquirida pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, mediante desapropriação amigável ou judicial, imóvel localizado a Rua Estrada da Lagoa – em Ribeirão Grande, de propriedade da Sra. Maria Aparecida de Moura, cuja descrição consta do processo administrativo n.º 1031/06, fls. 31, seguintes:

“(...) com as seguintes medidas e confrontações:- De frente com a Estrada que liga o Distrito de Ribeirão Grande ao Bairro Ouro Fino mede 11 metros, nos fundos mede 9 metros e confronta com um rio, de um lado mede 22 metros e confronta com a Estrada que liga o Distrito de Ribeirão Grande ao Bairro da Lagoa e do outro lado mede 31 metros e confronta com o Sr. José Queiroz de Oliveira (...) – Contrato Particular de Compra e Venda datado de 21 de maio de 1990.

Art. 2º - O imóvel descrito no artigo supra, destina-se para recuperação da Mata Ciliar.

Art. 3º - Havendo concordância sobre o valor encontrado em avaliação que as expropriações ocorram amigavelmente, mediante escritura pública.

Art. 4º - Inexistindo acordo quanto ao valor encontrado em avaliação e a forma de pagamento, que se proceda às expropriações judiciais, alegando-se urgência, para fins de que trata o art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365/41.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO
Chefe de Gabinete

	<p><i>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE</i> <i>Estado de São Paulo</i></p>
--	---

DECRETO N. 011, de 24 de março de 2008
Publicado e afixado no local de costume, registrado na data supra.